



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-
ACADÊMICO

EDITAL N.º 14/2022 - PROAES/UFRRJ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Agronomia, Arquitetura, Biologia, Engenharias Agrícola e Florestal, Licenciatura em Ciências Agrícolas (LICA), que estejam cursando a partir do 4º (quarto) período**, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **04 (quatro)** bolsas de apoio técnico-acadêmico para atuar junto aos projetos envolvendo processos tecnológicos da cadeia de Cogumelos intitulados: **1) Utilização de micélios de cogumelos em componentes estruturais de instalações zootécnicas; 2) Micélio de cogumelos na reciclagem de resíduos orgânicos como alternativa de material construtivo de edificações e 3) Produção de cogumelos nativos em ambientes protegidos com diferentes graus tecnológicos.**

A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar discentes dos cursos supracitados que estejam cursando a partir do 4º (quarto) período, preferencialmente que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades junto aos projetos citados.

1.1. Da distribuição das vagas por projeto:

Local de atuação:

- | | |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| - Laboratório de Materiais/Depto Arquitetura e Urbanismo | – 2 (duas vagas) |
| - Laboratório de Cogumelos/Depto de Solos | – 1 (uma vaga) |
| - Jardim Botânico UFRRJ | – 1 (uma vaga) |

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/IT, por uma Comissão constituída por 03 membros, todos orientadores das atividades dos(as) bolsistas e um membro externo.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada por meio do envio de cópias digitais dos documentos para wmary2@hotmail.com de **20 a 26 de junho de 2022**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da PROAES.

2.1.2. Abaixo segue a listagem da documentação a ser enviada, em formato PDF:

- a. Atestado de matrícula com tabela de horários do período vigente;
- b. Para comprovação de vulnerabilidade os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES: declaração dos setores responsáveis por estas bolsas;
- c. A cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Conta corrente no nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança.
- e. Carta de apresentação com as motivações para atuar no projeto.
- f. Currículo com comprovantes de participação acadêmica (encontros estudantis, semanas acadêmicas, congressos, pesquisas, cursos, oficinas, eventos culturais etc.), se houver.
- g. Comprovante de vacinação – COVID-19.
- h. Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis (modelo em anexo I).

2.2. Os Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado nos cursos de **Agronomia, Arquitetura, Biologia, Engenharias Agrícola e Florestal, Licenciatura em Ciências Agrícolas (LICA)**.
- B. Estar cursando a partir do 4º (quarto) período, comprovadamente;
- C. Disponibilidade, comprovada na tabela de horários, para cumprir a carga horária exigida de **16 horas semanais** em horário a ser combinado entre as partes.
- D. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no período previsto para vigência da bolsa.

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação – eliminatória e classificatória – serão chamados a participar da segunda etapa desta seleção.
- B. Entrevista a ser realizada entre os dias **27 e 28 de junho de 2022**, presencialmente no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/IT (informações da sala na secretaria)

2.4. Da avaliação:

- A. A análise dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Atividades	Pontuação	Total
Carta de Intenção – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	
Análise de Currículo – atividades em ensino nas áreas do edital – Medicina Veterinária, Zootecnia ou Ciências	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	

Biológicas (monitoria e monitoria voluntária) por semestre de atividade		
Análise de Currículo – atividades de pesquisa nas áreas do edital (estágios, bolsas de IC/IC voluntária e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Análise de Currículo – atividades de extensão nas áreas do edital (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Participação em eventos, publicação de resumos e afins	0,1 cada (Máximo 10 pontos)	
TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)		

B. A entrevista terá como objetivo permitir que o candidato expresse seu conhecimento e interesse pelas atividades a serem realizadas e demonstrar sua potencialidade/capacidade para desenvolver as tarefas a serem solicitadas.

Parâmetros avaliados	Pontuação	Total
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos	
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	
3. Capacidade Administrativa/Organização/Disponibilidade de Tempo	20 pontos	
4. Capacidade de expressão	20 pontos	
5. Conhecimento a respeito da área de atuação do Projeto	20 pontos	
TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)		

2.5. Do resultado

O resultado final será divulgado, por e-mail, aos participantes, no dia **29 de junho de 2022**. A indicação do bolsista aprovado no formulário online será realizada no período de **04 de a 10 de julho de 2022**.

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam na lista de espera a partir desse processo seletivo.

3. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Para carga horária de 16 horas, R\$320,00 de acordo com as Normas vigentes na Portaria nº380/GR de 24 de abril de 2014. A vigência da bolsa será de 6 meses, podendo ser renovada por interesse dos orientadores responsáveis pelos projetos.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

PROFESSOR ORIENTADOR	Atividades Bolsistas
Alexandre de Melo Pereira	<p>Rotina de laboratório de biomateriais e microbiologia, limpeza, esterilização, manutenção das culturas vivas e registro das coleções micológicas e herbários;</p> <p>Seleção e repicagem das linhagens, produção de inóculos;</p> <p>Cultivo in vitro, avaliação e seleção de substratos para produção de estruturas moldadas de interesse na bioconstrução;</p> <p>Coleta e seleção dos resíduos ricos em lignina e celulose;</p> <p>Formulação dos substratos, cultivo do micélio, avaliação coleta de dados, análise dos resultados;</p> <p>Confecção de tijolos de solo-cimento, de acordo com recomendações técnicas, para fins de comparação com as bioestruturas moldadas de micélio, ensaios de resistência à compressão, coleta de dados e avaliação;</p> <p>Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.</p>
Fabrício de Menezes Telo Sampaio	<p>Rotina de laboratório de biomateriais e microbiologia, limpeza, esterilização, manutenção das culturas vivas e registro das coleções micológicas e herbários;</p> <p>Seleção e repicagem das linhagens, produção de inóculos;</p> <p>Cultivo in vitro, avaliação e seleção de substratos para produção de estruturas moldadas de interesse na bioconstrução;</p> <p>Coleta e seleção dos resíduos ricos em lignina e celulose;</p> <p>Formulação dos substratos, cultivo do micélio, avaliação coleta de dados, análise dos resultados;</p> <p>Confecção de tijolos de solo-cimento, de acordo com recomendações técnicas, para fins de comparação com as bioestruturas moldadas de micélio, ensaios de resistência à compressão, coleta de dados e avaliação;</p> <p>Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.</p>
Wellington Mary	<p>Atividades de rotina de laboratório, limpeza, preparação de meios de cultivo, isolamento e seleção de novas espécies, atuação junto ao Laboratório de Química Biológica-IA e outros projetos do grupo de pesquisa, registro das coleções, manutenção da coleção da micoteca viva e coleções micológicas e herbários;</p> <p>Seleção e repicagem das linhagens, produção de inóculos;</p> <p>Cultivo in vitro, avaliação e seleção de substratos para produção cogumelos de interesse e bioprospecção;</p> <p>Coleta e seleção dos resíduos ricos em lignina e celulose;</p> <p>Formulação dos substratos, cultivo do micélio;</p> <p>Atuação das atividades nos ambientes distintos onde os projetos são desenvolvidos:</p> <p>1) Lab Química Biológica - IA – Estufa de cultivo e produção; 2) Trabalhos nas propriedades dos produtores do grupo Raiz Forte na introdução de cogumelos comestíveis e pesquisa com degustação com o objetivo de se verificar a aceitação e divulgação dos cogumelos nativos; e 3) Labetc na arquitetura, produção e cultivo de micélio, produção de incóculos;</p>

	Avaliação dos resultados, coleta de dados, escrita de resumos de congresso e artigos científicos.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

- A. Conclusão do curso de graduação;
- B. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- C. Abandono do curso;
- D. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme Estatuto da UFRRJ
- E. Transgressão disciplinar grave;
- F. Mobilidade acadêmica;
- G. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador;
- H. Recusa a vacinação de novas doses recomendadas pelos protocolos sanitários do estado do RJ ou município de Seropédica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má-fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito a bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 17 de junho de 2022.

(a) Prof^a. Juliana Arruda

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Anexo I

Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis

Eu _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à PROAES, que não acumulo outra bolsa incompatível com esta modalidade.

Nome completo

Nº de matrícula

Nº CPF

Anexo II
Declaração de posse de conta corrente

Eu _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à PROAES, que possuo conta corrente e informo os dados a seguir.

Banco:

Nº do Banco:

Nº da Agência bancária:

Nº da conta corrente:

Nome completo

Nº de matrícula

Nº CPF